



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE ENFERMAGEM

POP GE **064** CONDUTAS NO DEPARTAMENTO DE ANTINEOPLÁSICOS EM UNIDADES DE INTERNAÇÃO E AMBULATÓRIOS



POP GE **064** - PÁG.: **1/6** EMISSÃO: **16/10/2017** REVISÃO Nº **02** : **30/12/2022**

1. OBJETIVO:

Possibilitar rápido recolhimento do quimioterápico, em caso de derramamento acidental, evitando contaminações e riscos pessoais e ocupacionais.

2. ABRANGÊNCIA:

Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem.

3. MATERIAL E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

3.1. Equipamentos de Proteção Individual (EPI's): Luvas de procedimento, avental impermeável, óculos de proteção, respirador peça semifacial com cartucho químico para vapores orgânicos/gases ácidos e/ou máscara semifacial PFF2 com filtro de carvão ativado descartável.

3.2. Materiais Específicos para o Procedimento: 3 pacotes de compressa de gaze e 2 pacotes de compressas de tecido, 1 frasco de água destilada, 1 almotolia de digliconato de clorexidina 2%, 01 saco plástico, 01 saco de lixo laranja, 1 rolo de fita crepe, 1 tesoura e papel toalha, **Kit para derramamento composto por:** 02 pares de luvas de procedimento; 01 avental impermeável descartável; 01 óculos de proteção; 01 respirador peça semifacial com cartucho químico para vapores orgânicos/gases ácidos; 01 máscara semifacial PFF2 com filtro de carvão ativado descartável; 03 pacotes de compressa de gaze e 2 pacotes de compressas de tecido; 01 frasco de água destilada; 01 almotolia de digliconato de clorexidina 2%; 01 saco plástico; 01 saco de lixo laranja; 01 rolo de fita crepe; 01 tesoura e papel toalha;

4. PROCEDIMENTO:

4.1. Realizar higienização das mãos com sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) e ou álcool gel (mínimo 15 segundos);

4.2. Providenciar os materiais;

4.3. Reunir os materiais na bandeja;

4.4. Realizar higienização das mãos com sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) e ou álcool gel (mínimo 15 segundos);

4.5. Paramentar-se, colocando a máscara de carvão ativado, luvas (1 par), avental impermeável e óculos de proteção;

4.6. Isolar o local com fita crepe, evitando a circulação de pessoas;

Aprovação - Gerência de Enfermagem: Darlene Bravim Cerqueira | Gerência de Enfermagem do HEBO: Barbara Priscila Nery Lopes
Presidente da Comissão de Padronização da Assistência: Monique Antonia Coelho

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade HC | Aprovação CCIRAS e SESMT



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE ENFERMAGEM

POP GE **064** CONDUTAS NO DEPARTAMENTO DE ANTINEOPLÁSICOS EM UNIDADES DE INTERNAÇÃO E AMBULATÓRIOS



POP GE **064** - PÁG.: **2/6** EMISSÃO: **16/10/2017** REVISÃO Nº **02** : **30/12/2022**

- 4.7. Abrir a água destilada com a tesoura;
- 4.8. Cortar 02 pedaços de fita crepe de aproximadamente de 20 cm cada;
- 4.9. Abrir o 1º saco plástico e deixá-lo pronto para acondicionamentos dos resíduos;
- 4.10. Cobrir o líquido derramado em superfície, com as compressas de gaze secas;
- 4.11. Utilizar 01 compressa de tecido para remover o restante do líquido presente na superfície;
- 4.12. Despejar a água e depois a clorexidina em abundância no local do derramamento, lavando toda área com o restante das compressas;
- 4.13. Certificar-se que todo o líquido foi removido;
- 4.14. Descartar material contaminado utilizando o 1º saco plástico para descartar o primeiro par de luvas, as compressas de gaze e tecido e lacrar com a fita crepe;
- 4.15. Calçar o outro par de luvas;
- 4.16. Colocar o 1º saco plástico dentro do 2º, descartando junto luvas e demais EPI's (que tenham entrado em contato com o medicamento derramado);
- 4.17. Identificar e lacrar passando a fita crepe ao redor;
- 4.18. Identificar e escrever: **RESÍDUOS QUIMIOTERÁPICOS – CUIDADO;**
- 4.19. Descartar todo material recolhido, obrigatoriamente como lixo químico;
- 4.20. Realizar higienização das mãos com sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) e ou álcool gel (mínimo 15 segundos);
- 4.21. Solicitar a limpeza do local pelo funcionário da terceirizada imediatamente;
- 4.22. Preencher o FORMULÁRIO DE DERRAMAMENTO DE QUIMIOTERÁPICOS (anexo).

5. CONTINGÊNCIA:

- Na falta do respirador peça semifacial com cartucho químico para vapores orgânicos/gases ácidos, poderá ser utilizada a máscara PFF2 com carvão ativado descartável;
- Se o Sistema Informatizado estiver indisponível, a solicitação dos materiais deverá ser realizada manualmente e posteriormente solicitado no sistema.



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE ENFERMAGEM

POP GE **064** CONDUTAS NO DEPARTAMENTO DE ANTINEOPLÁSICOS EM UNIDADES DE INTERNAÇÃO E AMBULATÓRIOS



POP GE **064** - PÁG.: **3/6** EMISSÃO: **16/10/2017** REVISÃO Nº **02** : **30/12/2022**

6. OBSERVAÇÕES:

6.1. Se o derramamento atingir o profissional, o vestuário deverá ser imediatamente removido e as áreas da pele lavadas com água e sabão neutro;

6.2. Se a contaminação for em olhos e mucosas, lavá-los em lava olhos com água abundantemente por pelo menos 15 minutos. O funcionário deverá ser encaminhado para atendimento médico no Complexo Autárquico HCFMB e notificar acidente de trabalho através do formulário NAT.

6.3. Se o derramamento acontecer em roupa de cama e/ou vestimenta do paciente, o profissional se paramentará e isolará a área para a troca das roupas. A seguir, a roupa deverá ser colocada em saco plástico laranja, identificada como RESÍDUO DE QUIMIOTERAPIA e encaminhada para a lavanderia;

6.4. Após o uso a máscara semifacial deverá ser higienizada da seguinte forma:

- Calçar um par de luvas de procedimento nitrílica;
- Remover os cartuchos da peça semifacial;
- Inspeccione a peça semifacial para identificar qualquer dano ou desgaste excessivo;
- Lavar a cobertura das vias respiratórias com água e sabão neutro utilizando um pano de limpeza descartável para tal;
- Enxaguar abundantemente em água corrente até remover todo o sabão;
- Desinfetar com quaternário de amônio ou peróxido pronto uso utilizando um pano de limpeza descartável;
- Enxaguar abundantemente em água corrente para remover qualquer resíduo do produto utilizado na desinfecção;
- Secar manualmente com auxílio de um pano de limpeza que não solte fios;
- Acondicionar em saco plástico e guardar em áreas livres de contaminantes no ar, como vapores e gases, pois o cartucho os captam, diminuindo a vida útil do mesmo.

6.5. Observações quanto aos cartuchos químicos:

- Anotar a data do início da utilização do cartucho nele próprio a fim de estabelecer a vida útil do mesmo;
- Armazenar em áreas livres de contaminantes no ar, como vapores e gases, pois eles os captam, diminuindo a vida útil do mesmo;



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE ENFERMAGEM

POP GE **064** CONDUTAS NO DEPARTAMENTO DE ANTINEOPLÁSICOS EM UNIDADES DE INTERNAÇÃO E AMBULATÓRIOS



POP GE **064** - PÁG.: **4/6** EMISSÃO: **16/10/2017** REVISÃO Nº **02** : **30/12/2022**

- Solicitar ao SESMT a avaliação dos cartuchos quando estes apresentarem algum dano ou avaria ou se tornarem anti-higiênicos;
 - Decorridos 6 meses da abertura dos cartuchos, caso não tenham sido utilizados, o SESMT avaliará a possibilidade de estender o prazo estabelecido para troca;
 - Caso algum funcionário, ao usar a peça semifacial, detecte odor ou apresente sinal de irritação antes do tempo de troca previsto, informar o SESMT para que seja reavaliado o tempo de troca.
- 6.6. Após o uso, os produtos da maleta deverão ser repostos;
- 6.7. Após o preenchimento do formulário de derramamento (ANEXO 1), o mesmo deverá ser entregue à chefia imediata e encaminhado ao SESMT.

7. AUTORES E REVISORES

7.1. Autores / Colaboradores – Karina Alexandra Batista da Silva Freitas.

7.2. Revisores – Karina Alexandra Batista da Silva Freitas, Teresa Cristina Marinho de Moraes e Silva, Michelle Oliveira Pinto da Silva.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL. RDC Nº 220, de 21 de setembro de 2004 que aprova o Regulamento Técnico de funcionamento dos Serviços de Terapia Antineoplásica.

- Manual de boas práticas: exposição ao risco químico na central de quimioterapia: conceitos e deveres / Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva; organização Giselle Gomes Borges, Zenith Rosa Silvino. – Rio de Janeiro: Inca, 2015.

- <https://www.osha.gov/hazardous-drugs/controlling-occx>

- NIOSH [2016]. NIOSH list of antineoplastic and other hazardous drugs in healthcare settings, 2016. By Connor TH, MacKenzie BA, DeBord DG, Trout DB, O’Callaghan JP. Cincinnati, OH: U.S. Department of Health and Human Services, Centers for Disease Control and Prevention, National Institute for Occupational Safety and Health, DHHS (NIOSH) Publication Number 2016-161 (Supersedes 2014-138).

- Toolkit for Safe Handling of Hazardous Drugs for Nurses in Oncology. <https://www.ons.org/clinical-practice-resources/toolkit-safe-handling-hazardous-drugs-nurses-oncology>

- <https://go.drugbank.com/>

Aprovação - Gerência de Enfermagem: Darlene Bravim Cerqueira | Gerência de Enfermagem do HEBO: Barbara Priscila Nery Lopes
Presidente da Comissão de Padronização da Assistência: Monique Antonia Coelho

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade HC | Aprovação CCIRAS e SESMT



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE ENFERMAGEM

POP GE **064** CONDUTAS NO DEPARTAMENTO DE ANTINEOPLÁSICOS EM UNIDADES
DE INTERNAÇÃO E AMBULATÓRIOS



POP GE **064** - PÁG.: **5/6** EMISSÃO: **16/10/2017** REVISÃO Nº **02** : **30/12/2022**

8. ANEXOS

8.1. Anexo 1: Formulário de Derramamento de Quimioterápicos

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE DERRAMAMENTO DE QUIMIOTERÁPICOS

DATA: _____ HORÁRIO: _____

QUIMIOTERÁPICOS ENVOLVIDOS: _____

DESCRIÇÃO DO ACIDENTE: _____

FUNCIONÁRIOS ENVOLVIDOS: _____

Aprovação - Gerência de Enfermagem: Darlene Bravim Cerqueira | Gerência de Enfermagem do HEBO: Barbara Priscila Nery Lopes
Presidente da Comissão de Padronização da Assistência: Monique Antonia Coelho

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade HC | Aprovação CCIRAS e SESMT



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE ENFERMAGEM

POP GE **064** CONDUTAS NO DEPARTAMENTO DE ANTINEOPLÁSICOS EM UNIDADES DE INTERNAÇÃO E AMBULATÓRIOS



POP GE **064** - PÁG.: **6/6** EMISSÃO: **16/10/2017** REVISÃO Nº **02** : **30/12/2022**

9. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICO E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO

	HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU NÚCLEO DE GESTÃO DA QUALIDADE Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n CEP 18618-687 - Botucatu - São Paulo - Brasil Tel: (14) 3811-6219 / (14) 3811-6219 - E-mail: qualidade.fcbmb@unesp.br	
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO		
1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO		
1.1. Título: POP GE 064 – CONDUTAS NO DERRAMAMENTO DE ANTINEOPLÁSICOS EM UNIDADES DE INTERNAÇÃO E AMBULATÓRIOS		
1.2. Área Responsável: Gerência de Enfermagem do HEBO e Gerência de Enfermagem do HCFMB		
1.3. Data da Elaboração: <u>16/10/2017</u> Total de páginas: <u>07</u> Data da Revisão: <u>30/12/2022</u> Número da Revisão: <u>02</u>		
1.4. Autorização de Divulgação Eletrônica do Documento e Consentimento de Exposição de dado pessoal (nome completo) durante a vigência do documento: Eu, como autor e/ou revisor do documento citado, aprovo e autorizo a divulgação eletrônica do mesmo:		
NOME	SETOR	ASSINATURA
Karina Alexandra Batista da Silva Freitas	Ambulatório de Oncologia	
Teresa Cristina Marinho de Moraes e Silva	SESMT	
Michelle Oliveira Pinto da Silva	SESMT	
2. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, APROVAÇÃO DE DOCUMENTO E CONSENTIMENTO DE EXPOSIÇÃO DO NOME COMPLETO (DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO DOCUMENTO):		
Declaro que estou ciente e aprovo o conteúdo do documento: POP GE 064 – CONDUTAS NO DERRAMAMENTO DE ANTINEOPLÁSICOS EM UNIDADES DE INTERNAÇÃO E AMBULATÓRIOS Também autorizo a exposição do meu nome completo.		
Data: <u>30/12/23</u>	Gerente de Enfermagem do HCFMB: Darlene Bravim Cerqueira	
	Assinatura:	
Data: <u>31/12/23</u>	Gerente de Enfermagem do HEBO: Bárbara Priscila Nery dos Santos	
	Assinatura:	
Data: <u>30/10/2023</u>	Presidente da Comissão de Padronização da Assistência: Monique Antonia Coelho	
	Assinatura:	

Aprovação - Gerência de Enfermagem: Darlene Bravim Cerqueira | Gerência de Enfermagem do HEBO: Barbara Priscila Nery Lopes
Presidente da Comissão de Padronização da Assistência: Monique Antonia Coelho

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade HC | Aprovação CCIRAS e SESMT